



RESOLUÇÃO Nº 01/17-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no parecer nº 01/17 exarado pela Conselheira Maria Candida Pires Veira do Amaral Kroetz no processo nº 110633/2015-41, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Manter a decisão do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia que indeferiu o pedido dos funcionários das Fundações de Apoio para integrar a lista de votantes nas eleições para Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Transportes.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente